



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**L I D O**  
15 / 02 / 2024

Protocolo <b>APROVADO</b> <u>15 / 02 / 2024</u>	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( X ) Indicação	Nº 08/2024
---	---	------------

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado para a Exma. Sra. **MARCELA RIBEIRO LOPES** – com cópia para a Senhora **Maria das Graças Alves de Araújo Pereira** – Secretária Municipal de Educação, Indicação nos seguintes termos:

Solicitamos para que possa viabilizar um Curso de Primeiros Socorros, para atender servidores de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Justificativa**

É preciso ter esse conhecimento sobre como manejar uma situação de urgência e emergência de forma para que não só as condutas em primeiro socorros sejam realizadas de forma adequada, mas também para que se evitem ações impulsivas que podem gerar até maior risco à vida.

Através desse curso, acontecerá a aplicabilidade da Lei 3.648/2018 (Lei Lucas), que dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento de funcionários de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino das escolas públicas e privadas.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2024

  
**JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA**  
Vereador – PSDB